



PLANO
BRASIL SEM MISÉRIA



27 de junho de 2011

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA: DECRETO 7.492, DE 02/06/2011

Art. 1o Fica instituído o Plano Brasil Sem Miséria, com a finalidade de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações. **Parágrafo único.** O Plano Brasil Sem Miséria será executado pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios e com a sociedade.

Art. 3o São Diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria:

- I - garantia dos direitos sociais;
- II - garantia de acesso aos serviços públicos e a oportunidades de ocupação e renda;
- III - articulação de ações de garantia de renda com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população extremamente pobre, de forma a considerar a multidimensionalidade da situação de pobreza; e
- IV - atuação transparente, democrática e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital e municipais e com a sociedade.



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

OBJETIVOS

Art. 4o São objetivos do Plano Brasil Sem Miséria:

I - elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza;

II - ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e

III - propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Parágrafo único. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, Decreto no [6.135](#), de 26 de junho de 2007, será utilizado como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano Brasil Sem Miséria.



GESTÃO DO BRASIL SEM MISÉRIA

Art. 6o Ficam instituídas as seguintes instâncias para a gestão do Plano Brasil Sem Miséria:

I - Comitê Gestor Nacional;

II - Grupo Executivo; e

III - Grupo Interministerial de Acompanhamento.

➤ **Comitê Gestor: Casa Civil, Planejamento, Fazenda e MDS (Ministros/as)**

➤ **Grupo Executivo: Casa Civil, Planejamento, Fazenda e MDS (Secretários/as Executivos)**

➤ **Grupo Interministerial: Casa Civil, Planejamento, Fazenda, MDS, Secretaria Geral, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.**



LINHA DE EXTREMA POBREZA

Art. 2o O Plano Brasil Sem Miséria destina-se à população em situação de extrema pobreza.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto considera-se em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00 (setenta reais)

- A linha do PBSM foi definida para fins de monitoramento e para orientar políticas, programas e ações
- O valor de R\$ 70 mensais como linha de extrema pobreza possibilita o monitoramento a respeito da capacidade de o governo universalizar as ações do Estado a toda a sociedade
- Corresponde a linha de linha de extrema pobreza para o Programa Bolsa-Família e é superior ao valor da meta do ODM (nº 1) da ONU
- As Linhas de elegibilidade dos programas PBF e BPC continuam.



PLANO
**BRASIL
SEM
MISERIA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Linha e Público da extrema Pobreza

- Linha de extrema pobreza: renda familiar *per capita* de até R\$ 70
 - Acima da linha adotada nos Objetivos do Milênio/PNUD (US\$ 1,25)
 - Valor de referência da extrema pobreza do Bolsa Família
- Público do Brasil Sem Miséria: 16,2 milhões de pessoas em todo o país, distribuídas da seguinte forma:

	Total de pessoas	%	Urbano		Rural	
			Pessoas	%	Pessoas	%
Brasil	16.267.197	100%	8.673.845	53%	7.593.352	47%
Norte	2.658.452	17%	1.158.501	44%	1.499.951	56%
Nordeste	9.609.803	59%	4.560.486	48%	5.049.317	52%
Sudeste	2.725.532	17%	2.144.624	79%	580.908	21%
Sul	715.961	4%	437.346	61%	278.615	39%
Centro-Oeste	557.449	3%	372.888	67%	184.561	33%



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

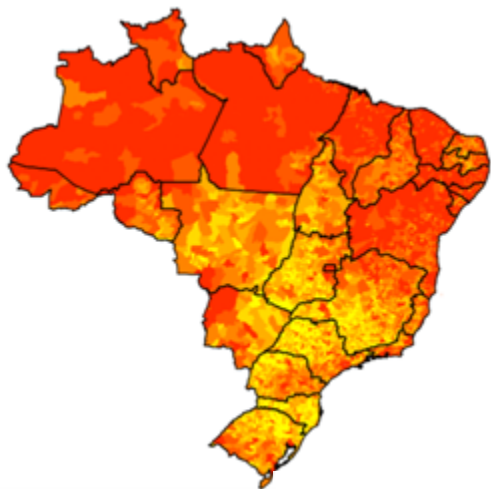
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Perfil dos extremamente Pobres

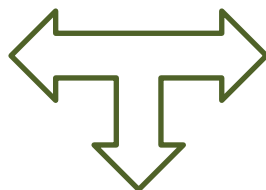
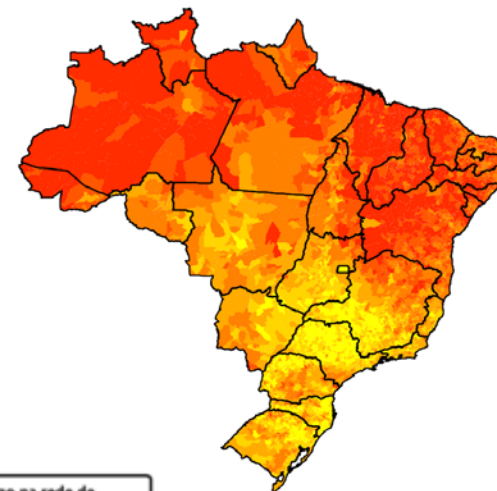
- 59% estão concentrados na região Nordeste = 9,61 milhões de pessoas
- Do total de brasileiros residentes no campo, um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%)
- 50,9% tem até 19 anos de idade
- 39,9% tem até 14 anos de idade = cerca de quatro em cada dez indivíduos em extrema pobreza no Brasil
- 53,3% dos domicílios não estão ligados à rede geral de esgoto pluvial ou fossa séptica
- 48,4% dos domicílios rurais em extrema pobreza não estão ligados à rede geral de distribuição de água e não têm poço ou nascente na propriedade
- 70,8% são negros (pretos e pardos)
- 25,8% são analfabetos (15 anos ou mais)

O Plano em Mapas

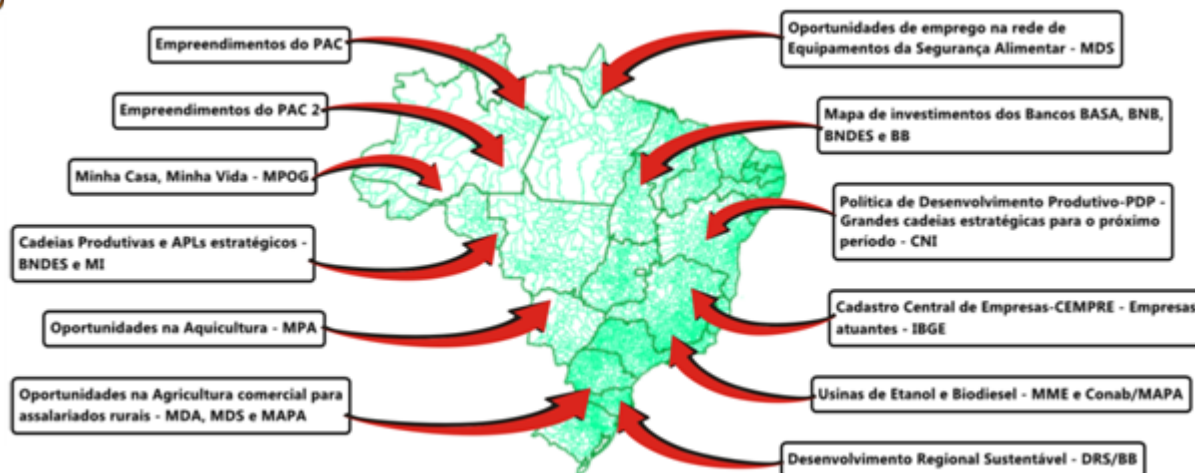
Insuficiência de Renda



Carências de Serviços Públicos



Mapa de Oportunidades

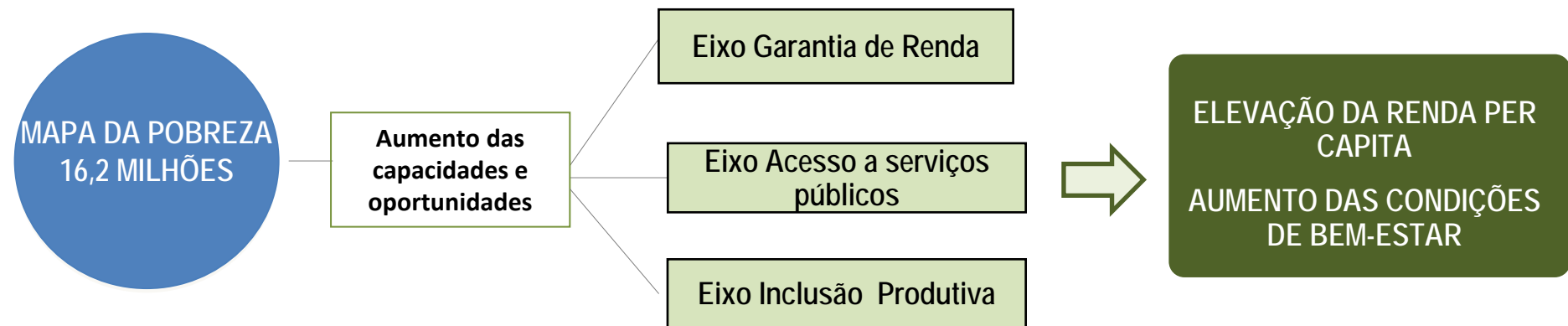




EIXOS DE ATUAÇÃO



Eixos de Atuação



Garantia de Renda

BUSCA ATIVA E INCLUSÃO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. Ações para inclusão no Cadastro Único das famílias extremamente pobres que vivem fora da rede de proteção e promoção social e de outras ações do poder público
2. Inclusão das pessoas elegíveis nos programas de transferência de renda e benefícios monetários.
 - Meta: 800 mil famílias até dezembro de 2013
3. Aumento da eficácia do PBF com foco nas crianças
4. Incentivo à formalização do trabalho e ao aumento da renda
 - Regra de transição para formalização de ocupação e renda – garantindo reingresso automático em caso de necessidade
5. Política complementar de transferência de renda dos estados e municípios



Inclusão Produtiva

INCLUSÃO
PRODUTIVA

URBANO

Geração de ocupação e
renda

- Qualificação profissional
- Intermediação/oportunidades
- Economia solidária
- Microcrédito
- Microempreendedor individual - MEI

RURAL

Aumento da produção

- Acesso aos meios de produção
- Assistência técnica e acompanhamento das famílias
- Acesso aos mercados
- Autoconsumo

Inclusão Produtiva Rural

OBJETIVO – AUMENTO DAS CAPACIDADES E OPORTUNIDADES

BOLSA VERDE

ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS

SEMENTES, MUDAS E
TECNOLOGIAS

FOMENTO

ÁGUA PARA TODOS

LUZ PARA TODOS

AUMENTO DA PRODUÇÃO

ACESSO AOS MERCADOS

AUTOCONSUMO

Inclusão Produtiva Rural



ASSISTENCIA TÉCNICA CONTINUADA E INDIVIDUALIZADA: 253 MIL FAMÍLIAS

SEMENTE E MUDAS DA EMBRAPA

FOMENTO : R\$ 2.400,00 (POR FAMÍLIA/ANO)

ÁGUA PARA BEBER E ÁGUA PARA PRODUÇÃO

LUZ: 257 MIL DOMICÍLIOS

ACESSO AO MERCADO PÚBLICO E INSTITUCIONAL: ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para famílias em extrema pobreza . 66 mil em 2011;

135 mil em 2012; 190 mil em 2013; 255 mil em 2014

AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELA REDE PRIVADA:

supermercados, restaurantes, Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar (REFAP)



CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO



1,7 MILHÃO DE PESSOAS

**SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA (MTE/
MUNICÍPIOS)**

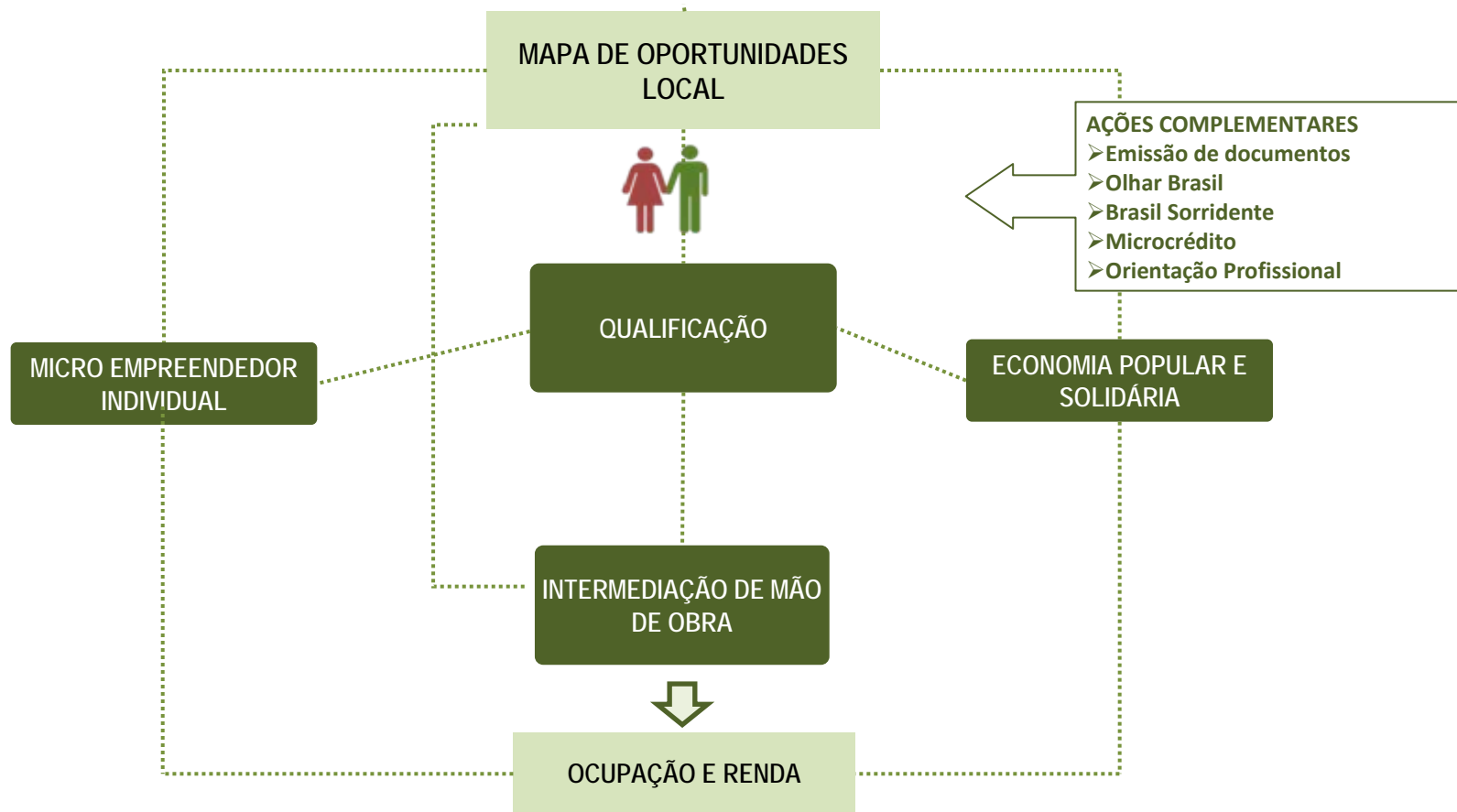
**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO
(PRONATEC/ MEC)**

CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

MULHERES MIL



Inclusão Produtiva Urbana



Acesso a Serviços

OBJETIVO – AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

AUMENTO DA OFERTA

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA

Expansão dos serviços e/ou
aperfeiçoamento da cobertura

Sensibilização, mobilização e
qualificação dos servidores

Acesso a Serviços Públicos



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

CONTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES: PESQUISA E EXTENSÃO

Fórum Nacional de Pro reitores de Extensão das Universidades Públicas, programa Josué de Castro. O Programa integra o Plano Nacional de Extensão Universitária que articula as universidades, via extensão universitária, com municípios considerados prioritários; envolve os alunos de graduação, formandos e recém formados bem como professores, com os problemas enfrentados por territórios em um período de quatro anos. (SESU/MEC)

Doenças Negligenciadas: Causa e consequência da Pobreza. No Brasil, todas as D estão presentes (SVS/MS e FIOCRUZ/MS). Esquistossomose, Leishmaniose, Tripanossomias, Helminto (Necator/Ancilostoma), Helminto (Ascariasis/Triquiuriase), Febre Hemorrágica da Dengue (FHD), Doença de Chagas, Hanseníase, Filariose Linfática, Oncocercose, Tracoma

Inserção precária da mulher no mundo do trabalho. Experiência do Programa Mulheres Mil, ainda carente de avaliação por parte da Universidade Juventude: Jovens que cresceram em áreas conflagradas



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

Esquistossomose

Distribuição da esquistossomose, de acordo com a faixa de prevalência, por município. Brasil, 2009



Situação Epidemiológica

Está presente em vasta extensão do País
(19 Unidades Federadas)

Área endêmica (9 UF)

MA, AL, BA, PE, PB, RN, SE, MG e ES

Área com transmissão focal (10UF)

PA, PI, CE, RJ, SP, PR, SC, RS, GO e DF

Acomete 2,5 a 6 milhões de pessoas

Causa um número significativo de formas graves:

(média internações - 1998 - 2008 = 1.001)

Provoca um número expressivo de óbitos:
(média 1998 - 2008 = 500)

